# Vencer pela ciência: Fapesp

#### Celso Lafer

estadaodigital#wsmuniz30@gmail.com

s Estados Unidos no pós-Segunda Guerra conceberam um bem-su-cedido sistema de ciência e inovação, levando em conta a complementaridade entre governo, indústria e universidades. Esse foi um dos componentes do seu poder no plano internacional.

O sistema norte-americano motivou os proponentes da criação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) na Constituição paulista de 1947, que estipularam os meios para efetivar seus objetivos: uma renda especial de sua privativa administração, proveniente de uma porcentagem do total da receita ordinária estadual.

A ideia a realizar de amparo à pesquisa levou o seu tempo. Tornou-se uma realidade graças ao descortino do governador Carvalho Pinto, que teve a iniciativa da lei autorizando o Poder Executivo estadual a instituir a Fapesp, que passou a existir em 1962.

Carvalho Pinto pôs em marcha a transferência dos recursos vinculados previstos na Constituição, mas deu à regularidade dessas transferências respaldo adicional. Implementou um Fundo Patrimonial – novidade na época – que se originou de recursos provenientes de exercícios orçamentários de anos anteriores, nos quais a inexistência da Fapesp impedituque fosados ao amparo à pesquisa.

O objetivo do fundo é o de ter os meios próprios de um patrimônio rentável para enfrentar as incertezas das conjunturas – por exemplo, a queda de arrecadação estadual pela diminuição das atividades econômicas – e, assim, garantir a sustentabilidade da pesquisa, cujo tempo próprio requer ir além das dificuldades das circunstâncias econômico-financeiras.

A Fapesp definiu com precisão o que é amparo à pesquisa que patrocina: apoiar a pesquisa e não fazer a pesquisa; respaldar projetos baseados na sua idoneidade e qualidade limitados apenas pela extensão dos recursos disponíveis; não fazer restrições quanto ao gênero da pesquisa, reconhecendo a interdependência entre pesquisa básica e aplicada. Um critério inovador de governança da instituição foi o de limitar as despeRedução dos recursos previstos à fundação na Constituição estadual compromete seu papel estratégico para a sustentabilidade do amparo à pesquisa e dos seus tempos próprios

sas administrativas da Fapesp a um teto de 5% de seu orçamento (repasses do Tesouro e receitas próprias) para assegurar que os valores provenientes do contribuinte paulista fossem aplicados tendo em vista os seus fins.

O crescente patamar de realizações da Fapesp foi reconhecido pela Constituição paulista de 1989, que, atenta ao papel da pesquisa tecnológica, elevou o orçamento da fundação a um mínimo de 1% da receita tributária do Estado.

A inovadora visão estratégica da Fapesp tem sido decisiva para situar o nosso Estado no País e no mundo, pela importância do valor agregado de conhecimento gerado pelas pesquisas que patrocina. Sua sustentabilidade requer a estável e regular previsibilidade dos repasses dos recursos do Tesouro estadual, constitucionalmente estipulados.

Neste contexto, surpreende negativamente a decisão do governo estadual de abrir a possibilidade de diminuir em 30% os recursos destinados à Fapesp. Isso é uma ameaça ao bom trabalho da Fapesp, como apontaram em artigo recente (Folha, 9/5) Horacio Lafer Piva, Pedro Passos e Pedro Wongtschowski, que souberam destacar o múltiplo e transversal acervo de suas realizações para o País, com a sensibilidade própria que vem caracterizando os seus escritos empenhados no debate dos problemas da pauta nacional.

O governo estadual alega que, em princípio, pode proceder a esta erosão de consistência de uma política pública comprovadamente bem-sucedida porque a Emenda 93/2016 da Constituição federal permite a desvinculação das receitas dos Estados em até 30%, a serem aplicadas em outras áreas.

São discutíveis os critérios de prioridade, conveniência e oportunidade justificadores da redução de 30% dos recursos orçamentários previstos na Constituição estadual a serem repassados anual e regularmente à Fapesp. Com efeito, é uma redução comprometedora do seu papel estratégico para a sustentabilidade do amparo à pesques a e dos seus tempos próprios.

sa e dos seus tempos próprios.
Essa redução é, também, contestável no plano jurídico, como apontam elementos de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2020, da qual foi relator o ministro Alexandre de Moraes, relacionada à redução dos recursos vinculados destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, estipulada pela Constituição fluminense.

Nessa decisão, resta claro que a aplicação da chamada Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (Drem) sobre o orçamento de uma entidade como a Papesp não depende apenas da legislação orçamentária, pois encontra limite na livre escolha feita pela Constituição estadual de fixar orçamento, no caso, pelo parâmetro de 1% da receita tributária do Estado.

O nosso sistema constituciondi de de um federalismo cooperativo. Nesse sentido, a porposta de redução dos repasses
previstos na Constituição de
São Paulo à Fapesp é, para lembrar as palavras do ministro
Moraes na decisão acima mencionada, um vicio material de
inconstitucionalidade que não
pode ser ignorado nem justificado por discutíveis critérios
de prioridade, conveniência e
oportunidade. ●

PROFESSOR EMÉRITO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP, EX-PRESIDENTE DA FAPESP (2007-2015), FOI MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (1992, 2001-2002)

cações, nos mesmos lugares. É

#### **FÓRUM DOS LEITORES**

O Estado reserva-se o direito de selecionar e resumir as cartas.

Correscondência sem identificação (nome, RG, endereço e telefone) será desconsiderada • E-mail: forum@estadao.com

### Tragédia no RS

#### Todos serão importantes

Grande do Sul foi agravada por ações e omissões de agentes pú-blicos e privados, portanto é ótimo que seja dada ênfase à solidariedade entre brasileiros, porém também é fundamental que sejam apuradas as devidas responsabilidades e, em caso de culpabilidade, as punições legais sejam executadas. É público que o go-vernador Eduardo Leite derrubou normas ambientais e que o atual prefeito de Porto Alegre e seus dois antecessores negligenciaram a simples manutenção de comportasebombasd'água, proteções que teriam minimizado os efeitos das cheias na capital e na região metropolitana. O setor privado também contribuiu com um processo agressivo de desmatamento urbano e rural. incentivando edificações residenciais e comerciais em Área de Preservação Permanente (APP) - o que também acontece em níveis nacional e global. Outra questão em destaque é sobre a ação do Estado em contraposicão ao que tem feito a sociedade civil, o que, além de ser contraproducente, é inverídico, pois ambos estão sendo fundamentais e não são excludentes em momentos de catástrofes dessa dimensão em qualquer país do mundo. Ou alguém acredita que a população ficaria inerte, esperando de braços cruzados o Estado socorrer sozinho quase 400 municípios e mais de 1 milhão de pessoas impactadas? E vice-versa, ou seja, seria impensável o Estado delegar à população tamanhotrabalho de socorro e reconstrução. O Brasil deve valorizar tanto a ação do Estado quanto a da população civil. A direita demoniza até a ação de militares, por motivos outros, enquanto a esquerda condena o setor privado, mas todos serão importantes para reerguer este Estado devastado pelas chuvas, pela ganância e pela negligência.

Sandro Ferreira Ponta Grossa (PR)

#### Reconstrução racional

Após este primeiro momento de socorro e ajuda, é indispensável uma reflexão, em todos os níveis de gestão, sobre os efeitos da tragédia no Rio Grande do Sul. Para uma reconstrução racional, se-rão imprescindíveis os procedimentos técnicos de engenheiros, arquitetos, urbanistas, geólogos, geógrafos, climatologistas, ecologistas e outros técnicos afins. Aplicação do conhecimentocertoedomodocertoparaum resultado certo. Além da locucão, atitude e acão. É impossível evitar eventuais tragédias naturais, mas é possível minimizá-las. Precisamos seguir, brava gente, para um progresso inteligente.

Paulo Cesar Bastos, engenheiro civil Salvador

#### Ideias para o RS

Como projetista industrial, sugiro algumas ideias para começar a reconstruir o RS. Com as verbas disponíveis, construir de imediato fábricas de pré-moldados de concreto em terras firmes ou em

Estado próximo não afetado pelas chuvas e inundações. As fôrmas modelares podem virinicialmente de madeira apreendida na Amazônia. Depois, as definitivas seriam de chapas de aço. Projetar plantas de casas populares, escolas, hospitais, creches, prontos-socorros, centros médicos, subestações, galpões de estocagem de matéria-prima e iniciar a fabricação das peças moldadas imediatamente. Além das prémoldadas de concreto, construir prédios pré-fabricados de perfis laminados de aço e outros pré-fabricados de perfis laminados aço com alvenaria (misto). Casas de madeira pré-fabricadas também são uma ideia. É fazer agora, não esperar as águas baixarem.

José Penteado Neto Araraquara

## Perspectiva futura

Vamos direto ao assunto: não adianta o mundo todo doar bilhões em ajuda ao RS e os beneficiados usarem esse dinheiro para voltar para os mesmos locais e reconstruírem as mesmas edifi-

claro que a ajuda emergencial em termos de alimentação, produtos de higiene e alojamento é imprescindível. Mas é necessária, ainda que em termos emergenciais, a realização de um projeto, envolvendo geólogos, engenheiros, biólogos e urbanistas, para determinar a locação mais adequada do assentamento urbano, obedecendo, primeiro, à dinâmica ambiental em suas várias facetas; e, segundo, à viabilidade técnica de implantação de ocupação urbana. Sim, acho que é o homem que tem de se adaptar à natureza e regular sua ocupação antrópica. Não é a naturezaque tem de seadequar à ocupação humana. Não se pode ignorar essas condições do ambiente, olhando apenas interesses econômicos imediatos e perdendo a perspectiva futura. Já ouvi falar de prefeitos recomendando dar nova localização a alguns bairros. Estes, sim, estão na perspectiva correta do amanhã

> Sueli C. V. Machado São Paulo

PressReader.com +1 604 278 4604

D pressreader